

|                                       |                                                                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | <b>Espaço Reservado</b><br><b>Ano:</b><br><b>Nº do Processo:</b><br><b>Nº do Instrumento:</b> |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>              |                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         |                                          |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>I – DADOS CADASTRAIS</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>                                                                                                                                                              |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>CELEBRANTE 1</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATANTE                                                                                                                                                                      | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL                        |                                          | <b>3 - CNPJ</b><br>11.234.780/0001-50 |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED                                                                                        |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>CHAPECÓ - SC                                                                                                                                                          | <b>6 - CEP</b><br>89.812-000                                                            | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>49 2049 1400  | <b>8 - FAX</b>                        |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Recktenvald                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>10 - CPF:</b>                         |                                       |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>                                                                                                                                                                         | <b>12 – CARGO</b><br>REITOR                                                             |                                          |                                       |
| <b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b>                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                          | <b>15 - CPF</b>                       |
| <b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b>                                                                                                                                                            |                                                                                         | <b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b>             |                                       |
| <b>CELEBRANTE 2</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATADA                                                                                                                                                                       | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU |                                          | <b>3 - CNPJ</b><br>83.476.911/0001-17 |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade<br>CEP 88040-970 - Caixa Postal 5153 - Tel: (48)3331-7400. contato@fapeu.org.br |                                                                                         |                                          |                                       |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>Florianópolis - Santa Catarina                                                                                                                                        | <b>6 - CEP</b><br>88040-970                                                             | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>(48)3331-7400 | <b>8 - FAX</b><br>(48)3331-7400       |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Osvaldo Momm                                                                                                                                              |                                                                                         | <b>10 - CPF:</b><br>00528684949          |                                       |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>                                                                                                                                                                         | <b>12 – CARGO</b><br>Diretor Presidente                                                 |                                          |                                       |

## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

|            |
|------------|
| 1 - TÍTULO |
|------------|

MATERIAIS DE FORMAÇÃO SOBRE INSERÇÃO DE ALIMENTOS ECOLÓGICOS NO PNAE

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| 2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL | 3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: |
|----------------------------------|--------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>Produção de materiais de formação sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, voltadas à formação e informação sobre processos legais e burocráticos, papel dos gestores/nutricionistas, papel dos agricultores, papel da escola e a articulação entre estes atores.</p> | <p><b>INÍCIO:</b></p> <p>06/2020</p> | <p><b>TÉRMINO:</b></p> <p>03/2021</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

#### 4 – OBJETIVOS

|                |  |
|----------------|--|
| Objetivo Geral |  |
|----------------|--|

Contribuir para a ampliação da oferta de alimentos ecológicos no PNAE.

**Objetivos Específicos:**

- Qualificar os atores envolvidos com o PNAE para o processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar;
- Orientar sobre as questões legais e burocráticas do processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar;
- Contribuir para o diálogo e o desenvolvimento de espaços de articulação entre os atores sociais envolvidos com o PNAE;
- Realizar levantamento bibliográfico e de dados secundários sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE;
- Realizar pesquisa de campo nacional para levantamento de informações sobre avanços e limites nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE;
- Sistematizar informações sobre os procedimentos legais e burocráticos e sobre o papel dos diferentes atores (gestores, nutricionistas, agricultores e escolas) nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE;
- Produzir conjunto de cartilhas didáticas sobre esses temas, a serem divulgadas em âmbito nacional.

5 - JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional “Karu Porã” (boa alimentação em guarani) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem sua trajetória marcada por ações de ensino, pesquisa e extensão no campo da SSAN e da agroecologia. O NEA-SSAN “Karu Porã” é composto por professores da UFFS, UFSM e Unochapecó e conta com parceria com a Universidade de Cabo Verde (UnicV) e Universidad de la Republica (Udelar-Uruguay), além de organizações não governamentais e movimentos sociais da região, fundamentalmente do campo da agroecologia (Ceagro, MST, MPA, Rede Ecodiva entre outros).

O Núcleo realiza ações de pesquisa e extensão fundamentalmente no campo da inserção da agricultura familiar nos mercados institucionais (PAA e PNAE) e da construção social de mercados e promoção de circuitos de proximidade de alimentos ecológicos. Já organizou um curso EAD sobre SSAN, abastecimento e PNAE que contou com mais de 2000 inscritos do Brasil e exterior, tendo selecionados 120 estudantes. Realizou pesquisas e processos de formação sobre este tema no Sul do Brasil e em lugares como Cabo Verde e Uruguai e está finalizando a publicação de um livro nas temáticas em que atua que conta com mais de 50 autores de 5 países diferentes.

O acompanhamento das aquisições da agricultura familiar no PNAE tem sido um dos centros de análise do Núcleo, assim como os mercados alternativos de produtos agroecológicos. Nesse sentido, o Plano de Trabalho aqui apresentado vem a aprofundar e potencializar a expertise do NEA-SSAN "Karu Porã" neste campo, visando colaborar, em parceria com o FNDE, para a ampliação da oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos no PNAE, a partir das aquisições da agricultura familiar.

A abertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as aquisições da agricultura familiar representou um avanço relevante na promoção e consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

A abertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as aquisições da agricultura familiar representou um avanço relevante na promoção e consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Seus efeitos vão além da viabilização econômica da agricultura familiar, tendo resultados na promoção da alimentação saudável e consumo de alimentos frescos nas escolas, no fortalecimento da articulação entre atores locais, em ações de educação alimentar e nutricional e na dinamização da economia local, tornando-se um importante promotor do desenvolvimento local e regional. Desde a aprovação da lei 11.947/09 tem se buscado mecanismos para que se amplie a oferta de alimentos ecológicos dentro das aquisições da agricultura familiar. A incorporação de produtos ecológicos configura uma estratégia importante para o desenvolvimento da agricultura familiar, pois possibilita a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a preservação da biodiversidade.

Desde a aprovação da lei 11.947/09 tem se buscado mecanismos para que se amplie a oferta de alimentos ecológicos dentro das aquisições da agricultura familiar. A incorporação de produtos ecológicos configura o maior avanço em termos de promoção da alimentação saudável nas escolas, por sua isenção de contaminantes químicos e pela maior qualidade nutricional destes alimentos. Sua inserção permite ainda um amplo debate dentro das escolas sobre as questões ambientais e de sustentabilidade, saúde e alimentação saudável, sendo que a garantia de compra proporcionada pelo PNAE pode ser um grande estimulador da agroecologia junto às famílias agricultoras.

No entanto, os volumes adquiridos ainda são tímidos em relação ao total das compras da agricultura familiar. Após quase 15 anos de PAA e 8 de aquisições da agricultura familiar no PNAE, as principais análises indicam que são necessárias políticas complementares à garantia de aquisição para a promoção da agroecologia, tais como extensão rural, crédito adequado e viabilização de infraestrutura e logística, aspectos sobre os quais o PNAE tem limite em atuar.

Há, porém, um outro campo de ação relevante constituído as ações de formação e sensibilização. Muitas vezes, há pouco conhecimento por parte de gestores e comunidade sobre a importância dos alimentos produzidos durante esse processo agroecológico. Da mesma forma, há dificuldades para encontrar canais de comercialização para estes produtos e, portanto, PNAE tem de ser uma ferramenta e instrumento

Há, porém, um outro campo de ação relevante constituído pelas ações de formação e sensibilização. Muitas vezes, há pouco conhecimento por parte de gestores e comunidade escolar sobre a importância dos alimentos ecológicos, fazendo com que não se busque por esta opção. Da mesma forma há falta de formação e informação por parte dos agricultores, onde muitas vezes o próprio PNAE pode ser o meio para o estímulo e sensibilização para a transição agroecológica.

O presente Plano de Trabalho está pensado no sentido de contribuir a este processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da educação familiar, como da escolar, e apontando estratégias e processos de formação para os principais atores da transição agroecológica.

O presente Plano de Trabalho está pensado no sentido de contribuir a este processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da agricultura familiar como das escolas e gestores e produzindo materiais e processos de formação visando ampliar a oferta de alimentos ecológicos dentro do programa.

## 6 - RESULTADOS ESPERADOS

03 cartilhas didáticas sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, a serem divulgadas em âmbito nacional;

01 relatório técnico sobre a aquisição de alimentos orgânicos e ou/ agroecológicos para a alimentação escolar, a partir dos resultados da sistematização de dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; do levantamento de dados secundários; e da realização da pesquisa qualitativa nacional.

8 - EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 69% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

| Nome                                                | Instituição<br>(vínculo<br>empregatício) | Matrícula,<br>SIAPE ou CPF | Função no projeto | Carga Horária<br>de dedicação | Forma de Remuneração (bolsa ou<br>consultoria) |         |                       | *Metas /<br>Atividades |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
|                                                     |                                          |                            |                   |                               | Valor                                          | Duração | Forma de<br>pagamento |                        |
| Julian Perez Cassarino                              | UFFS – Docente                           | 2928459                    | Coordenador       | 8h                            | R\$ 0,00                                       | 3       | XX                    | 01 a 03                |
| Josimeire Aparecida Leandrini                       | UFFS – Docente                           | 1643670                    | Colaboradora      | 4h                            | R\$ 0,00                                       | 3       | XX                    | 01 a 02                |
| Ricardo Serra Borsatto                              | UFSCAR – Lagoa<br>dos Sinos –<br>Docente | 203.854.568-59             | Colaborador       | 4h                            | R\$ 0,00                                       | 3       | XX                    | 01 a 02                |
| 1 – Profissional técnico terceirizado (à contratar) | à definir                                | à definir                  | consultor         | 30h                           | R\$ 7.695,40                                   | 3       | PJ                    | 01 a 03                |
| 2 – Bolsista de Graduação (a contratar)             | UFFS                                     | A definir                  | Bolsista          | 20h                           | R\$ 400,00                                     | 3       | Bolsa                 | 01 a 03                |

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                                                                                                                                                             |                                                                                      |                  |            |         |         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
| ETAPA / FASE                 | META 1                                                                                                                                                      | ATIVIDADES                                                                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1                            | Contratar serviços de profissional técnico para o apoio em todas as fases e atividades do projeto                                                           | Elaborar o conteúdo didático das cartilhas;                                          | Mês              | 2          | 03/2021 | 07/2021 |
| ETAPA / FASE                 | META 2                                                                                                                                                      | ATIVIDADES                                                                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 2                            | Realizar revisão de conteúdo e formato dos materiais por parte de instituições parceiras                                                                    | Envio e revisão de conteúdos                                                         | Cartilha         | 6000       | 04/2021 | 05/2021 |
| ETAPA / FASE                 | META 3                                                                                                                                                      | ATIVIDADES                                                                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 3                            | Contratar os serviços de empresa especializada para diagramação e impressão de cartilhas, bem como todos os serviços necessários para a entrega do produto. | Produzir cartilhas: elaboração de ilustrações, diagramação, impressão das cartilhas. | Cartilha         | 6000       | 05/2021 | 07/2021 |
| ETAPA / FASE                 | META 4                                                                                                                                                      | ATIVIDADES                                                                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      |                  |            |         |         |
| ETAPA / FASE                 | META 5                                                                                                                                                      | ATIVIDADES                                                                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
|                              |                                                                                                                                                             |                                                                                      |                  |            |         |         |

| IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS |                                                                                    |              |               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| DESPESAS DO PROJETO                  |                                                                                    | Valor mensal | Valor total   |
| 1. CUSTEIO                           |                                                                                    | R\$          | R\$ 73.935,98 |
|                                      | <b>PESSOAL CLT</b>                                                                 | R\$          | -             |
| 31.90.11.01                          | Vencimentos e Salários                                                             |              |               |
| 33.90.04.15                          | Obrigações Patronais                                                               |              |               |
|                                      | <b>DIÁRIAS</b>                                                                     | R\$          | -             |
| 33.90.14.14                          | Diárias no país (com hospedagem e alimentação – Capital e Interior)                |              |               |
| 33.90.14.16                          | Diárias no exterior                                                                |              |               |
| 33.90.18.04                          | Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas                                |              |               |
| 33.90.36.02                          | Diárias a colaboradores eventuais no país                                          |              |               |
|                                      | <b>BOLSAS</b>                                                                      | R\$          | -             |
| 33.90.18.01                          | Bolsas de estudo no país (Graduação e Mestrado)                                    |              |               |
| 33.90.20.01                          | Auxílio financeiro a pesquisador (professor)                                       |              |               |
| 33.90.36.99                          | Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo) |              |               |
|                                      | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                         | R\$          | -             |
| 33.90.30.01                          | Combustíveis e lubrificantes automotivos                                           |              | R\$ 501,63    |
| 33.90.30.04                          | Gás e outros materiais engarrafados                                                |              |               |
| 33.90.30.06                          | Alimentos para animais                                                             |              |               |
| 33.90.30.07                          | Gêneros de alimentação                                                             |              |               |
| 33.90.30.08                          | Animais para pesquisa e abate                                                      |              |               |
| 33.90.30.09                          | Material farmacológico                                                             |              |               |
| 33.90.30.10                          | Material odontológico                                                              |              |               |
| 33.90.30.11                          | Material químico                                                                   |              |               |
| 33.90.30.14                          | Material educativo e esportivo                                                     |              |               |
| 33.90.30.16                          | Material de expediente                                                             |              | R\$ 987,23    |
| 33.90.30.17                          | Material de processamento de dados                                                 |              |               |
| 33.90.30.18                          | Materiais e medicamentos para uso veterinário                                      |              |               |
| 33.90.30.19                          | Material de acondicionamento e embalagem                                           |              |               |
| 33.90.30.21                          | Material de copa e cozinha                                                         |              |               |
| 33.90.30.22                          | Material de limpeza e produtos de higienização                                     |              |               |
| 33.90.30.23                          | Uniformes, tecidos e aviamentos                                                    |              |               |
| 33.90.30.24                          | Material para manutenção de bens imóveis/instalações                               |              |               |
| 33.90.30.25                          | Material para manutenção de bens móveis                                            |              |               |
| 33.90.30.26                          | Material elétrico e eletrônico                                                     |              |               |
| 33.90.30.28                          | Material de proteção e segurança                                                   |              |               |
| 33.90.30.29                          | Material para áudio, vídeo e foto                                                  |              |               |
| 33.90.30.30                          | Material para comunicações                                                         |              |               |
| 33.90.30.31                          | Sementes, mudas de plantas e insumos                                               |              |               |
| 33.90.30.33                          | Material para produção industrial                                                  |              |               |
| 33.90.30.35                          | Material laboratorial                                                              |              |               |
| 33.90.30.36                          | Material hospitalar                                                                |              |               |
| 33.90.30.39                          | Material para manutenção de veículos                                               |              |               |
| 33.90.30.40                          | Material biológico                                                                 |              |               |
| 33.90.30.41                          | Material para utilização em gráfica                                                |              |               |
| 33.90.30.42                          | Ferramentas                                                                        |              |               |
| 33.90.30.44                          | Material de sinalização visual e outros                                            |              |               |
| 33.90.30.46                          | Material bibliográfico                                                             |              |               |
| 33.90.30.47                          | Aquisição de software - produto                                                    |              |               |
| 33.90.32.09                          | Material para divulgação                                                           |              |               |
| 33.90.30.99                          | Outros Materiais de Consumo                                                        |              |               |
|                                      | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>                                          | R\$          | -             |
| 33.90.33.01                          | Passagens para o país (aéreas R\$ 4560,00 e terrestres R\$ 2445,88)                |              |               |
| 33.90.33.02                          | Passagens para o exterior                                                          |              |               |
| 33.90.33.03                          | Locação de meios de transportes                                                    |              |               |
| 33.90.33.05                          | Locomoção urbana                                                                   |              |               |
| 33.90.33.99                          | Outras despesas com locomoção                                                      |              |               |
|                                      | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>                                         | R\$          | -             |
| 33.90.36.05                          | Direitos autorais                                                                  |              |               |
| 33.90.36.06                          | Serviços técnicos profissionais                                                    |              |               |
| 33.90.36.25                          | Serviços de limpeza e conservação                                                  |              |               |
| 33.90.36.35                          | Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional                            |              |               |
| 33.90.47.00                          | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)                         | R\$          | -             |
|                                      | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>                                       | R\$          | -             |
| 33.90.39.01                          | Assinaturas de periódicos e anuidades                                              |              |               |
| 33.90.39.04                          | Direitos autorais                                                                  |              |               |
| 33.90.39.05                          | Serviços técnicos profissionais                                                    |              | R\$ 23.086,21 |
| 33.90.39.08                          | Manutenção de software                                                             |              |               |
| 33.90.39.10                          | Locação de imóveis                                                                 |              |               |
| 33.90.39.11                          | Locação de softwares                                                               |              |               |
| 33.90.39.12                          | Locação de máquinas e equipamentos                                                 |              |               |

|                                               |                                                                                   |            |                        |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| 33.90.39.14                                   | Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis                                |            |                        |
| 33.90.39.16                                   | Manutenção e conservação de bens imóveis                                          |            |                        |
| 33.90.39.17                                   | Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                               |            |                        |
| 33.90.39.18                                   | Serviço de estacionamento de veículos                                             |            |                        |
| 33.90.39.19                                   | Manutenção e conservação de veículos                                              |            |                        |
| 33.90.39.22                                   | Exposições, congressos e conferências                                             |            |                        |
| 33.90.39.25                                   | Confecção de uniformes                                                            |            |                        |
| 33.90.39.26                                   | Desenvolvimento de software                                                       |            |                        |
| 33.90.39.27                                   | Suporte de infraestrutura de TI                                                   |            |                        |
| 33.90.39.28                                   | Suporte a usuários de TI                                                          |            |                        |
| 33.90.39.30                                   | Hospedagem de sistemas                                                            |            |                        |
| 33.90.39.31                                   | Locação de equipamentos de processamento de dados                                 |            |                        |
| 33.90.39.41                                   | Fornecimento de alimentação                                                       |            |                        |
| 33.90.39.43                                   | Serviços de energia elétrica                                                      |            |                        |
| 33.90.39.44                                   | Serviços de água e esgoto                                                         |            |                        |
| 33.90.39.47                                   | Serviços de comunicação em geral                                                  |            |                        |
| 33.90.39.50                                   | Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais                         |            |                        |
| 33.90.39.51                                   | Serviços de análises e pesquisas científicas                                      |            |                        |
| 33.90.39.56                                   | Serviços de tecnologia da informação                                              |            |                        |
| 33.90.39.58                                   | Serviços de telecomunicações                                                      |            |                        |
| 33.90.39.59                                   | Serviços de áudio, vídeo e foto                                                   |            |                        |
| 33.90.39.62                                   | Serviços de produção industrial                                                   |            |                        |
| 33.90.39.63                                   | Serviços gráficos e editoriais                                                    |            | R\$ 48.010,91          |
| 33.90.39.69                                   | Seguros em geral                                                                  |            |                        |
| 33.90.39.71                                   | Confecção de material de acondicionamento e embalagem                             |            |                        |
| 33.90.39.72                                   | Vale-transporte                                                                   |            |                        |
| 33.90.39.74                                   | Frete e transportes de encomendas                                                 |            | R\$ 1.350,00           |
| 33.90.39.79                                   | Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional                            |            |                        |
| 33.90.39.80                                   | Hospedagens                                                                       |            |                        |
| 33.90.39.83                                   | Serviços de cópias e reprodução de documentos                                     |            |                        |
| 33.90.39.90                                   | Serviços de publicidade legal                                                     |            |                        |
| 33.90.39.94                                   | Aquisição de softwares sob encomenda                                              |            |                        |
| 33.90.39.95                                   | Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados                      |            |                        |
| 33.90.39.97                                   | Comunicação de dados                                                              |            |                        |
| 33.90.39.99                                   | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                                      |            |                        |
| 33.90.39.99                                   | Custos Operacionais da Fundação de Apoio                                          |            |                        |
| 33.90.39.99                                   | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS                                    |            |                        |
| 33.90.39.99                                   | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade                                 |            |                        |
| <b>2. CAPITAL</b>                             |                                                                                   | <b>R\$</b> | <b>- R\$ -</b>         |
|                                               | <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                                        | <b>R\$</b> | <b>- R\$ -</b>         |
| 44.90.51.80                                   | Estudos e projetos                                                                |            |                        |
| 44.90.51.91                                   | Obras em andamento                                                                |            |                        |
| 44.90.51.92                                   | Instalações                                                                       |            |                        |
| 44.90.51.96                                   | Almoxarifado de obras                                                             |            |                        |
| 44.90.51.99                                   | Outras obras e instalações                                                        |            |                        |
| <b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>      |                                                                                   | <b>R\$</b> | <b>- R\$ -</b>         |
| 44.90.52.04                                   | Aparelhos de medição e orientação                                                 |            |                        |
| 44.90.52.06                                   | Aparelhos e equipamento de comunicação                                            |            |                        |
| 44.90.52.08                                   | Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares |            |                        |
| 44.90.52.10                                   | Aparelhos e equip. para esportes e diversões                                      |            |                        |
| 44.90.52.12                                   | Aparelhos e utensílios domésticos                                                 |            |                        |
| 44.90.52.18                                   | Coleções e materiais bibliográficos                                               |            |                        |
| 44.90.52.24                                   | Equipamento de proteção, segurança e socorro                                      |            |                        |
| 44.90.52.26                                   | Instrumentos musicais e artísticos                                                |            |                        |
| 44.90.52.30                                   | Máquinas e equipamentos energéticos                                               |            |                        |
| 44.90.52.33                                   | Equipamentos para áudio, vídeo e foto                                             |            |                        |
| 44.90.52.34                                   | Máquinas e utensílios diversos                                                    |            |                        |
| 44.90.52.35                                   | Equipamentos de processamento de dados                                            |            |                        |
| 44.90.52.36                                   | Máquinas, instalações e utensílios de escritório                                  |            |                        |
| 44.90.52.38                                   | Máquinas, instalações e utensílios de oficina                                     |            |                        |
| 44.90.52.39                                   | Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos                                |            |                        |
| 44.90.52.40                                   | Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários                                   |            |                        |
| 44.90.52.42                                   | Mobiliário em geral                                                               |            |                        |
| 44.90.52.51                                   | Peças não incorporáveis a imóveis                                                 |            |                        |
| 44.90.52.52                                   | Veículos de tração mecânica                                                       |            |                        |
| 44.90.52.57                                   | Acessórios para veículos                                                          |            |                        |
| 44.90.52.99                                   | Outros materiais permanentes                                                      |            |                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b> |                                                                                   | <b>R\$</b> | <b>- R\$ 73.935,98</b> |



---

Emitido em 03/03/2021

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 2/2021 - PATR - LS (10.42.10.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 15:04 )***

**JULIAN PEREZ CASSARINO**

**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**

**ACAD - LS (10.42.09)**

**Matrícula: 2928459**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **6a03378b80**